



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 68 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 07 | FEVEREIRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



Diário Oficial

ATOS DO PODER
LEGISLATIVOEstado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Mattias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr. Francisco Oliveira dos Santos, artista plástico, tatuador, grafiteiro, escultor e pintor retratista, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao artista plástico, tatuador, grafiteiro, escultor e pintor retratista o Sr. Francisco Oliveira dos Santos, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE

KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Mattias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr. Pedro Vieira Pereira, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr. Pedro Vieira Pereira, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE

KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO

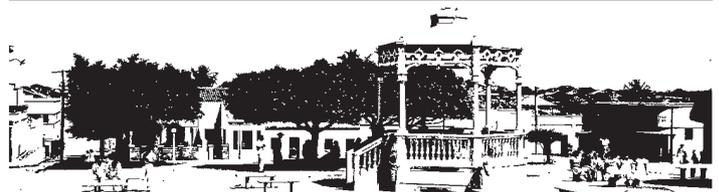
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Rua: Dr. Sábio Rolim Guimarães, s/n - FONES: (33) 3531-4432 / 3531-3710 / CEP: 58.541-253/2001-99 - CPM: 88.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

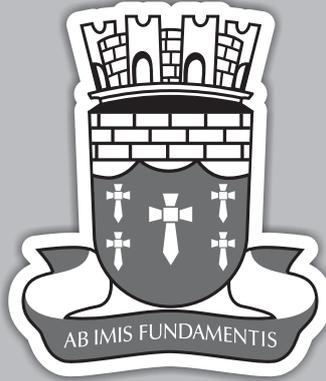
03

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 68 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 07 | FEVEREIRO | 2018



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

